

de licença para tratamento da própria saúde do dia 31 de março de 2020 ao dia 03 de abril de 2020 totalizando 04 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DARCI MARQUES DE BRITO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 029/2020

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 106 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DARCI MARQUES DE BRITO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO** matrícula nº 1294 cargo de Vigia, na data 31 de Março de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 29 de Março de 2020 ao dia 30 de Março de 2020, totalizando 02 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DARCI MARQUES DE BRITO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 029/2020

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO QUARTO TERMO DE CONVENIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Extrato quarto Termo de Convenio - MUNICÍPIO DE CARLINDA / LIGA ESPORTIVA DE CARLINDA – LEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal N.º 1.193/2019.

OBJETO: O presente Termo de Convenio tem por objeto o repasse de recursos financeiros, para custear as despesas a serem realizadas com o Campeonato Municipal de Futebol e as demais copas e/ou ações relacionadas ao esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PP N° 18/2020

Extrato de Decisão de Recurso Administrativo - Pregão Presencial nº 18/2020 - O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela empresa MARISA GODOI DE S. VELHO PEÇAS E SERVIÇOS, no Processo Licitatório Pregão Presencial 18/2020, Resolve: CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa, uma vez preenchidas as condições de admissibilidade recursal, mas em sede de mérito, com base art. 27 e seguintes da Lei nº 8.666/93, que não amparam exigências habilitatórias pautadas nos códigos da CNAE, assim como a Receita Federal e o TCU já se manifestaram no sentido de que o objeto social prevalece sobre o código da CNAE, JULGAR pelo seu IMPROVIMENTO e, via de consequência, manter inalterada a Decisão da Pregoeira consignada na Ata de Abertura e Julgamento

do Pregão Presencial n.º 018/2020. Determinar a publicação desta decisão. Castanheira/MT, 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT

CNPJ/MF sob o n.º 24.772.154/0001-60

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

CPF/MF N.º 021.903.808-20

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO N° 14/2020

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará a reabertura da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS (INTERNAS E EXTERNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, informa também que este edital obedecerá ao **RELATÓRIO TÉCNICO 14/2020 (SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA – SEGE-PRES)**, com sessão remarcada para o dia **15/04/2020 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 01 de Abril de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

PORTARIA N.º 089/2020.

PORTARIA N.º 089/2020.

Exonera o Servidor que menciona, do cargo de provimento em comissão, de Diretor da Unidade Municipal do Cadastro do Inbra, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o Senhor, FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO portador da Cédula de Identidade n.º 03892689 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 474.148.711.34 residentes e domiciliado no Município de Castanheira - MT, das atribuições do cargo de Diretor da Unidade Municipal do Cadastro do Inbra, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de abril de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2020

AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.^a **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 515 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 012.308.191-26, com e-mail renatadias.cbn@gmail.com, para atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da empresa: S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços Eirelli-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51, que tem por objeto vendas de produtos de higiene e limpeza, para uso devido a pandemia do Corona Vírus (COVID 19), para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com para atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da empresa: S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços Eirelli-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51, que tem por objeto vendas de produtos de higiene e limpeza, para uso devido a pandemia do Corona Vírus (COVID 19), para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor a partir de 07/04/2020 e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

Portaria 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2020.**

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Ata de reunião nº 297, feita pela Comissão para Avaliação das Promoções e Progressões Funcionais dos servidores do Município de Carlinda-MT instituída pela Portaria nº 188/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Elevação de Classe da servidora abaixo relacionada no Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO - SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Classe Anterior	Classe Atual
ELIANE LEITE DA COSTA	B	C

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 07 de abril de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: MACHADO E WEBER LTDA- ME CNPJ: 06.220.4014/0001-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

VALOR ADITIVADO: R\$6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CARLINDA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT.

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.804.377/0003-59.

VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais)

VIGÊNCIA: 07/04/2020 à 31/12/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES.

Carlinda - MT, 07 de abril de 2020.

Eliane Aparecida da Silva Santos

Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PP Nº
18/2020**

Extrato de Decisão de Recurso Administrativo - Pregão Presencial nº 18/2020 - O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela empresa MARISA GODOI DE S. VELHO PEÇAS E SERVIÇOS, no Processo Licitatório Pregão Presencial 18/2020, Resolve: CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa, uma vez preenchidas as condições de admissibilidade recursal, mas em sede de mérito, com base no Art. 31, II, da lei de Licitações Públicas (8666/1993), a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á, entre outros, a certidão negativa de falência ou concordata, JULGAR pelo seu IMPROVIMENTO e, via de consequência, manter inalterada a Decisão da Pregoeira consignada na Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial n.º 018/2020. Determinar a publicação desta decisão. Castanheira/MT, 06 de abril de 2020.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal